

**DECRETO Nº 5.709, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares aos orçamentos da Prefeitura Municipal de Pompeia e do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.987, de 15 de junho de 2021.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) às seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.02.03 – Seção de Material e Compras**

04.122.0004.2009 – Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (62) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica**

04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (68) – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

**02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**02.09.01 – Seção de Estradas Municipais**

26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (279) – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

3.3.90.39.00 (282) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

**02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública**

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (307) – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00 (310) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

**TOTAL.....R\$ 900.000,00**

**Art. 2º.** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será feita por anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**02.01.01 – Gabinete**

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (6) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Decreto nº 5.709/2021

2

4.4.90.52.00 (7) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

**02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade**

04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 (27) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 18.000,00

4.4.90.52.00 (29) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

**02.01.05 – Junta de Alistamento Militar**

04.122.0002.2005 – Manutenção da Junta de Alistamento Militar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (30) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

**02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.02.01 – Secretaria**

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (42) – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

**02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS**

**02.03.01 – Seção de Tributação**

04.123.0005.2011 – Manutenção de Seção de Tributação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (75) – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 (78) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

**02.03.02 – Seção de Contabilidade**

04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (86) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

**02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02.04.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

08.243.0008.2023 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança/Adolescente

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (142) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

**02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE**

**02.05.01 – Serviços de Saúde**

10.301.0009.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 (167) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

**02.05.02 – Setor De Merenda Escolar**

10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (174) – Material de Consumo.....R\$ 270.000,00

TOTAL.....R\$ 900.000,00

Decreto nº 5.709/2021

3

**Art. 3º.** Fica aberto no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) às seguintes dotações orçamentárias:

**03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS**

**03.02.02.F.M.S – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica**

23 – 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 – 1 - Contribuições.....	R\$ 850.000,00
25 – 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 – 1 – Material de Consumo.....	R\$ 300.000,00
32 – 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 – 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....	<u>R\$ 150.000,00</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.300.000,00</b>

**Art. 4º.** A cobertura do crédito de que trata o art. 3º será feita parte por excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), e o valor restante de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais), por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**02.01.03 – Assessoria Jurídica**

04.122.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (20) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

**02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade**

04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.32.00 (26) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 470.000,00

**02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.02.02 – Seção de Pessoal**

04.122.0004.2008 – Manutenção da Seção de Pessoal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 (54) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

**02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social**

08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 (129) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

**02.04.03 – Conselho Municipal de Assistência Social**

08.244.0008.2024 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (149) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 58.000,00

3.1.90.13.00 (150) – Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

**02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.06.07 – Setor de Educação Compensatória**

12.367.0016.2035 – Manutenção do Setor de Educação Compensatória

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (241) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 275.000,00

Decreto nº 5.709/2021

4

3.1.90.13.00 (242) – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

**02.08 - DIVISÃO DE OBRAS**

**02.08.01 – Seção de Obras**

15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (270) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

**02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**02.09.01 – Seção de Estradas Municipais**

26.782.0025.1018 – Obras Rodoviárias

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (271) – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

**02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO**

**02.11.03 – Setor de Turismo**

27.813.0026.2052 – Eventos Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 (367) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 (368) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Subtotal.....R\$ 1.130.000,00

Excesso de Arrecadação.....R\$ 170.000,00

TOTAL.....R\$ 1.300.000,00

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 15 de junho de 2021.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

